



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 17/91/CONEP

Modifica o texto do Anexo nº 3 da Resolução nº 22/79 de 12 de dezembro do Conselho do Ensino e da Pesquisa, e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 37/89/CONEP;
CONSIDERANDO o que propõe o Colegiado de Curso de Administração e Ciências Contábeis, aprovado pelo Colegiado do DAD e pela Coordenação de Curso do CCSA;
CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro ANTONIO VIEIRA DA COSTA ao apreciar o Processo nº 1958/91-84;
CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua reunião extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar nova redação ao Art. 2º do Anexo 03 da Resolução nº 22/79-CONEP, de 12.12.79 - *Art. 2º - O Curso de Administração, incluindo o I Ciclo Básico, será ministrado com a duração mínima de quatro (04) e máxima de oito (8) anos, abrangendo um total de cento e noventa e quatro (194) créditos de acordo com o Art. 56 do Regimento Geral da UFS*.

Art. 2º - O Art. 3º passará a ter a seguinte redação: *Art. 3º - O I Ciclo Básico, abrangerá a parte definida como obrigatória no Anexo nº 01 e, na parte diversificada, na área de Humanidades incluirá 105011.A - Matemática Básica, 301011.A - Introdução à Administração, 300012.A - Introdução à Economia, 405011.A Psicologia Geral e 406041.A - Sociologia I, compreendendo um total de trinta (30) créditos obrigatórios, além de duas (02) disci



plinas optativas do elenco oferecido para área de Humanidades".

Art. 39 - A disciplina 404014 - Português Básico, terá caráter optativo para os Cursos de Administração Dia no e Noturno.

Art. 49 - Os efeitos da presente Resolução atingirão os alunos do Curso ingressos a partir do período 90.1.

Art. 59 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1991.


Vice-Reitor Luís Herminio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE, em exercício